

PORTARIA Nº 133/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referentes ao ano de 2017, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 585265/2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 133/2017 SAAF-SEFAZ)

ANO 2017

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS -
FTE

SERVIDOR	MATRICULA	NOTA
----------	-----------	------

MAURICIO MITSUDO	118023	9,9
------------------	--------	-----

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1ae1708

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar